

UNIVERSIDADE PARANAENSE



MARCA



VOLUME II



Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato

Sara Zacardi Rosa

Rafaela Kaulfuss da Rosa

Gabriela Fernanda Tozati

Leonardo Ariosi de Sousa

Rafaella Pilar Almeida Alves



Diretora Executiva de Gestão da Comunicação e da Divulgação Institucional

Dra. Claudia Elaine Garcia Custódio

Departamento de Comunicação

Profa. Ma. Terezinha Aguiar

Coordenadoria de Pesquisa e Extensão

Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato

Organizadores

Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato

Sara Zacardi Rosa

Rafaela Kaulfuss da Rosa

Gabriela Fernanda Tozati

Leonardo Ariosi de Sousa

Rafaella Pilar Almeida Alves

Comissão Científica

Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato

Profa. Dra. Daniela Dib Gonçalves

Prof. Dr. Emerson Luiz Botelho Lourenço

Profa. Dra. Silvia Graciele Hulse de Souza

Prof. Dr. Celso Hiroshi Iocohama

Projeto Gráfico

Sara Zacardi Rosa

Diagramação

Marcos Antonio Ribeiro Pereira

Ficha Catalográfica

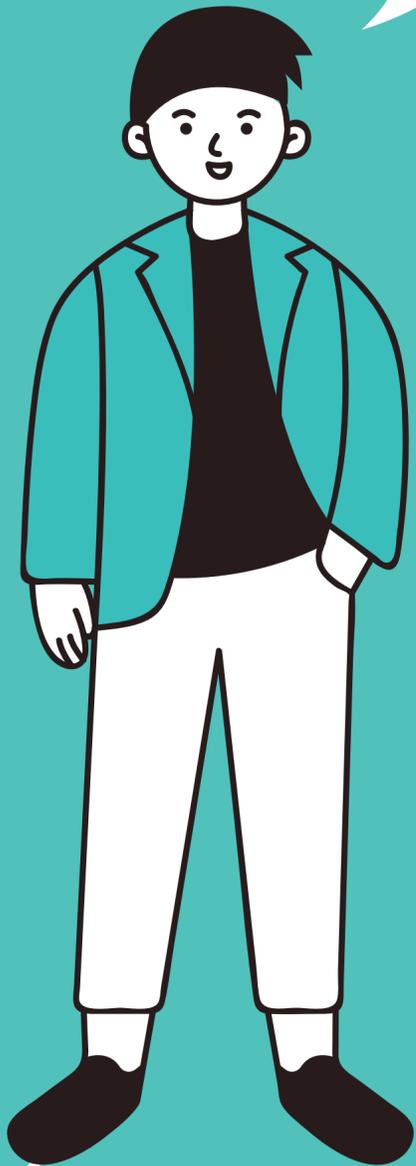
M313 Marca / Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato (organizadora). –
Umuarama UNIPAR, 2021. v. 2.
E-book.

ISBN 978-65-87557-83-0

1. Marca. I. Lovato, Evellyn Cláudia Wietzikoski.
II. Universidade Paranaense - UNIPAR.

(21 ed.) CDD: 658.827

Oi Rafa, você não vai acreditar, estou indignado!



Nem imagino, o que houve?



Acredita que depois de anos com a minha loja, descobri que existe outra com o mesmo nome e segmento que a minha?!

Mas Vitor, você chegou a registrar sua marca?

... registrar minha marca? Como assim?

A marca é o sinal que identifica e individualiza determinados produtos ou serviços, distinguindo-os de outros semelhantes e afins, vinculando ao seu titular um direito de clientela.



A marca registrada garante ao proprietário o direito de uso exclusivo no território nacional em seu ramo de atividade econômica.

Então o que eu registro é apenas o nome da minha marca?



Existem 4 tipos de apresentação da marca que você pode registrar, veja só.



MARCA NOMINATIVA

Marca nominativa, também conhecida como verbal, é o sinal constituído por uma ou mais palavras no sentido amplo do alfabeto romano, ou seja, é o nome por si só.

Exemplo:

SARA CONCEPT

MARCA FIGURATIVA

É constituída por imagem, figura, ou qualquer forma estilizada de letra e número, isoladamente, que não contenham elemento nominativo.

Exemplo:



MARCA MISTA

É constituída pela combinação de elementos nominativos e elementos figurativos, ou de elementos nominativos cuja grafia se apresente de forma estilizada.

Exemplo:



MARCA TRIDIMENSIONAL

É constituída pela forma plástica de produto ou de embalagem, cuja forma tenha capacidade distintiva em si mesma, e esteja dissociada de qualquer efeito técnico.

Exemplos:



As marcas são divididas em três categorias

Marcas de Produtos ou Serviços: referem-se a marcas que habitualmente encontramos no mercado, por exemplo, quando fazemos nossas compras nas lojas e supermercados. É usada para diferenciar produtos e serviços de outros idênticos ou semelhantes.

Marcas Coletivas: marca coletiva é aquela destinada a identificar e distinguir produtos ou serviços provenientes de membros de uma pessoa jurídica representativa de coletividade (associação, cooperativa, sindicato, federação, confederação, entre outros).

Marcas de Certificação: são essencialmente usadas para atestar a conformidade de um produto ou serviço com determinadas normas, padrões ou especificações técnicas, na maioria das vezes em relação a qualidade, natureza, material utilizado e metodologia empregada. Informa ao público que o produto ou serviço se diferencia de outros por estar em conformidade com normas ou padrões técnicos específicos.



No caso minha marca seria uma marca de serviços! Quais são os requisitos para que eu possa registrá-la?



Deve ser uma novidade relativa, a expressão linguística ou a figura não precisam ser criadas do zero, mas a utilização da expressão/figura com o fim de significar os seus produtos ou serviços, isso sim deve ser novidade.



Além disso, não podem ter coincidência com marcas notórias, que são as que independente de terem registro no Brasil, tem expressivo reconhecimento entre os consumidores, e nesse caso já são passíveis de proteção. Por fim, não deve ter nenhum dos impedimentos descritos no art. 124 da Lei de Propriedade Intelectual.

A partir do momento que eu registrar minha marca, serei o titular para sempre?



Não Vitor, são 10 anos contados a partir da concessão, podendo ser prorrogados por períodos iguais e sucessivos.

O processo de registro de marca é feito junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.



Porém, existem Instituições que auxiliam nesse processo, como a UNIPAR, que possui o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, responsável pelo auxílio em todo processo de registro de marca, o contato é fácil e rápido, basta ligar no (44) 3621-2828 e discar o ramal 1500.

A maior importância de registrar sua marca se deve ao fato de que, sem o registro, sua empresa não é dona da marca, somente o registro garante que a marca seja propriedade de sua empresa.



www.unipar.br

**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

*Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná*

